



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 354/2018/DG - Manaus, 5 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 230/2018/NAE-CJ.SPR, datado de 25.10.2018, da Dra. **EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA**, Juíza Coordenadora do NAE-CJ e Auxiliar da Presidência na Gestão de Precatórios, indicando os servidores, **FRANCISCO WANDEMBERG MARTINS PINTO E DANIELE PANTOJA PEREIRA**, para participarem da **1ª Reunião do Comitê Gestor da Rede Siconv – elo Justiça**, no dia de **29.11.2018**, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Desembargadora Presidente, Dra. Eleonora de Souza Saunier, autorizando a Diretoria-Geral, para providências quanto a concessão de passagens e de diárias aos servidores acima mencionados, no período de **28 a 30.11.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FRANCISCO WANDEMBERG MARTINS PINTO**, Analista Judiciário - Judiciária- Chefe da Seção de Precatórios, Classe- C, Padrão- NS- C13 -(Função FC-05 e **DANIELE PANTOJA PEREIRA**, Técnico Judiciário- ADM- Assistente- Chefe de Pagamento de Bens e Serviços- Classe- A- Padrão- NI- A04- Função- FC-03 , para participarem da **1ª Reunião do Comitê Gestor da Rede Siconv- elo Justiça**, no período de **28 a 30.11.2018**, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **28 a 30. 11. 2018, com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito os dias **28 e 30.11.2018**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
ml